



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000
Lei Municipal Nº 1016/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225
CNPJ 05.146.156.0001/07

Resolução N.º 005/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS AO CARGO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLEITO UNIFICADO EM 01/10/2023.

Considerando o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

Considerando o estabelecido pela Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o Território Nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

Considerando as atribuições da Comissão Especial Eleitoral, as quais foram conferidas pela Resolução 002/2023/CMDCA, bem como, deliberação oriunda de reunião extraordinária realizada em 05 de junho de 2023.

Considerando as inscrições para candidatos a conselheiros tutelares realizadas no período compreendido entre 17 de abril a 02 de junho do ano de 2023.

Considerando a documentação exigida no edital 001/2023 e documentação apresentada pelos candidatos:

Resolve:

Art. 1.º - Deferir e homologar, após a apresentação da documentação complementada, por estarem em conformidade com as exigências do Edital 001/2023/CMDCA as inscrições dos candidatos abaixo denominados:



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 - 000
Lei Municipal N.º 1016/15 Contato: (83) 9 9906 - 2225
CNPJ 03.146.156.0001/07

N.º da inscrição	Nome
1	Cicera Gizelda Dias Carneiro
2	Jefferson Luan dos Santos Souza
3	Manuel Bernardo Da Costa Dias
4	Jaelson Sirino de Oliveira
5	Josinete Freire Diniz Melo
6	Francisco Paulo Firmine Da Rocha
8	Francisco de Assis da Silva
9	Edigar Nascimento de Araújo
11	Patricia Edióne da Silva
12	Clodoaldo de Souza Lima
13	Encide Marinho da Silva
14	Maria Eugênia Clementino
16	Michel Anthony Alves de Sousa
17	Roberta Torres Freire de Mendonça

Art. 2º Impugnar, após a apresentação da documentação complementar, por não estarem em conformidade com as exigências do Edital 001/2023/CMDCA as inscrições dos candidatos abaixo denominados:

N.º da inscrição	Nome
7	José Ricardo Cordeiro de Oliveira



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000
Lei Municipal Nº 1018/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225
CNPJ 05.146.156.0001/07

10	Lisaro Soares da Silva
15	Wellington do Nascimento Pereira
18	Pedro Henrique Dias de Souza

Art. 3º Conceder prazo, conforme interesse do candidato ora impugnado, para apresentação de defesa, bem como, sendo o caso, apresentar documentação faltante ou inconforme nos moldes da Resolução da nº 004/2023 ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de dois dias úteis, a contar da publicação da presente resolução.


Art. 4º Altera-se o cronograma contido no anexo do Edital 001/2023/CMDCA, passando-se a considerar as seguintes datas:

Atividade	Data prevista
Publicação da lista dos inscritos deferidos e impugnados	14 de junho de 2023
Prazo para apresentação de recurso para os inscritos impugnados	15 e 16 de junho de 2023
Publicação da decisão dos recursos e divulgação das candidaturas homologadas	20 de junho de 2023

Parágrafo Único. Mantem-se inalteradas as demais datas do cronograma contido no anexo do Edital 001/2023.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio, 14 de junho de 2023.


Maria das Neves André Soares
Presidente do CMDCA
Remígio - PB



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 063/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MABEL NUNES ROCHA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula 101235, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no **Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal**, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Junho de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N° 064/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Designar **MARIA DAS NEVES ANDRE SOARES**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **Professor Mag.L.A-I**, matrícula 335003, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **E.M.E.F. Cidadã Integral Júlia Vitória**, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 01 de Junho de 2023.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL